



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/ 16, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei nº 06/ 2016, de 09 de Junho de 2016, o qual “Altera a Lei 250/09 que dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta, denominado moto-taxi no município de Mâncio Lima/Acre, e dá outras providências”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 01 de Dezembro de 2016.

Carison Pinheiro de Oliveira

Carison Pinheiro de Oliveira – Presidente.

Kennedy de Oliveira Guimaraes

Kennedy de Oliveira Guimaraes – Relator.

Jonildes Fernandes da Rocha

Jonildes Fernandes da Rocha – Membro.